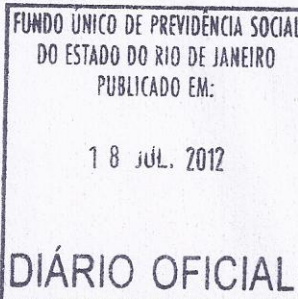




RIOPREVIDÊNCIA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA PRE No. 211 DE 16 DE JULHO DE 2012

**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instaurada COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, a origem dos atrasos na quitação de IPVA/DPVAT das multas veiculares constantes nos processos abaixo discriminados, nos termos do Art. 14 do Decreto no. 41.880, de 25 de maio de 2009:

- . E-01/337.924/2012 (IPVA/DPVAT 2011 e multas de janeiro de 2005 a janeiro de 2011, do veículo Santana 2000 placa LBY 0841);
- . E-01/337.925/2012 (IPVA/DPVAT 2011 e multas do exercício de 2010, do veículo Kombi 1989 placa LEI 3646);
- . E-01/337.926/2012 (IPVA/DPVAT 2011 e multas de maio de 2006 a setembro de 2011, do veículo Parati 1989/1990 placa LHZ 3643);
- . E-01/337.927/2012 (IPVA/DPVAT 2011 e multas de janeiro de 2008, do veículo Gol 1993/1994 placa LJK 5064);,
- . E-01/337.928/2012 (IPVA/DPVAT 2011, do veículo Parati 1989/1990 placa LHZ 3642);,
- . E-01/337.929/2012 (IPVA/DPVAT 2011 e multas de julho de 2005, do veículo Santana 2000 placa LAI 1050);
- . E-01/337.930/2012 (IPVA/DPVAT 2011 e multas de outubro de 2005 a agosto de 2006, do veículo Parati 1989/1990 placa LHR 3648);,

Art. 2º. – A Comissão que trata o Artigo anterior será integrada pelos seguintes servidores: Alessandra Cunha de Freitas, matrícula 0060-4, Dalva Celeste de Faria, matrícula 2310-1 e João Felipe Salvador Machado, matrícula 0005-9, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Diretor-Presidente
Matricula 100.241-9
RIOPREVIDÊNCIA